



## 029

**Data da Emissão:** FEVEREIRO/2024

Insc.Est: ISENTO

Vetada a emissão de NF para a Locação de bens móveis e imóveis pela Prefeitura Municipal de Bagé (RS), conforme disposto na Lei Complementar 116 de 31/07/2003 e Solução de Consulta COSIT 295 de 14/10/2014.



LUIS EDUARDO S. SOARES LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 53.660.043/0001-60

Rua Flores da Cunha, Nº 128, Centro – Bagé / RS

Tel: (53) 3240-0611 – Whats: (53) 999 069 556

---

### Declaração

Eu, Luis Eduardo S. Soares, representante legal da empresa .Com Locações, CNPJ 53.660.043/0001-60, com sede na Rua Flores da Cunha Nº 128, Bagé/RS, declaro para os devidos fins que a despesa referente ao Recibo 029 é atividade não sujeita ao ISSQN e conseqüente emissão de NF, conforme Cosit nº 295 de 14/10/2014, a qual menciona que a Lei Complementar 116 de 31/07/2003 item 3.01, que previa locação de bens móveis foi vetado.

\*Fundamentos 3. O Presidente da República vetou o item 3.01 da lista de serviços da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, concernente à locação de bens móveis, sob a justificativa de que o Supremo Tribunal Federal julgara inconstitucional a cobrança do Imposto Solução de Consulta nº 295 Cosit Fls. 3 2 Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) relativamente àquela atividade (cf. Mensagem nº 362, de 2003, que acompanha o texto legal vetado)."

Bagé/ RS, 07 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
.COM LOCAÇÕES

LUIS EDUARDO S. SOARES LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 53.660.043/0001-60